

PORTARIA COREN-PE Nº 1832/2024

Designa conselheiras, conselheiros, funcionárias e funcionários para inauguração das Subseções Palmares e Ouricuri

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0254/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as conselheiras Ana Paula Ochoa Santos, Severina Etelvina da Silva; os conselheiros José Almir Alves da Silva, Eduardo Quintas de Andrade e Eni Cosme da Silva; as funcionárias Adilma Verônica Ferreira, Andréa Carla Correia de Oliveira, Edna Crislaine Santos e Sayonara de Almeida Paula e os funcionários Raphael Bruno Amaral Silva e Ailton José de Araújo Neto para inauguração das subseções Palmares e Ouricuri, no período de 24 a 26/10/2024;

Art. 2º Designar o motorista Tiago César da Silva para conduzir a equipe designada no artigo anterior no veículo *van*;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de outubro de 2024.